

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1394

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **PORTARIA**



Poder Legislativo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TENENTE ANANIAS
CNPJ 08.393.084/0001-82

Rua José Moreira, nº 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

PORTARIA Nº. 04/2022

“Dispõe sobre o acesso do público e obrigação do uso de máscara durante as Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, Veridiana Ferreira Sarmento, no uso das suas atribuições regimentais, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando a queda nos casos de covid-19 no Município de Tenente Ananias, é possível a presença do público nas Sessões Legislativas, sendo necessário o uso de máscara;

Considerando o caráter formal das Sessões Legislativas e a importância da total atenção dos presentes aos atos realizados durante sua ocorrência;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura ao público das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

Art. 2º Determinar a obrigação do uso de máscara durante a realização das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1394

Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 04 de maio de 2022.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 00428360